

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456220087664

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/11/2018

Hora: 10:25

Portaria nº 24.622/2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/11/2018, à servidora **MARIA CRISTINA MARDINI SCAPIN**, CPF 651.518.010-15, matrícula 2231-4, cargo de Professor, nível 02, classe "F", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.672,35 composto das seguintes vantagens: Vencimentos, N 02, Classe "F" - Lei Municipal nº 3292 de 2011, art. 32, Inciso I; Adicional por tempo de Serviço 25%(05 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação Adicional 10%(15 anos) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 07/11/2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. de Administração
Fm 07/11/2018
Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração

CERTIDÃO



112456220087664

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/11/2018

Hora: 10:25

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA CRISTINA MARDINI SCAPIN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ lavrei a presente certidão, aos sete de novembro de dois mil e dezoito.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal

**RUBIA DE FATIMA ROUZADO ALVES
CEOLIN**

**Tecnica Contabilidade/Responsavel Controle
Interno**

Responsável pelo Controle Interno

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. da Administração
Em 07/11/2018

Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração